



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



PROCESSO: 37/2019

ASSUNTO: Fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

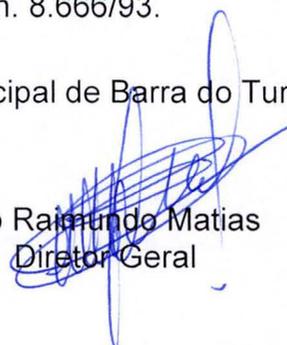
Senhor Presidente:

Considerando que o Contrato n. 02/2019, que tem como data de vencimento dia 31/10/2019;

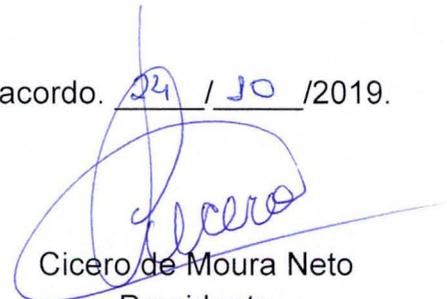
Considerando a constante necessidade de abastecimento dos veículos oficiais deste legislativo, que cada processo de contratação requer tempo e dispêndio de funcionários, que Empresa Auto Posto Bontorim LTDA demonstrou interesse em prorrogar o contrato, e que consta na cláusula segunda do Contrato n. 02/2019, que o prazo do contrato pode ser prorrogado por igual período;

Solicitamos permissão do Presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, para realização da prorrogação considerando o que dispõe o Artigo 57, Parágrafo 2º da Lei Federal n. 8.666/93.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 24 de outubro de 2019.


Elio Raimundo Matias
Diretor Geral

De acordo. 24 / 10 / 2019.


Cicero de Moura Neto
Presidente